

**Ata de Reunião extraordinária do Conselho de Administração, Conselho
Fiscal**

REUNIÃO N.º 07/2024
ASSUNTO: Calendário de pagamentos 2025 Apresentação da ALM Apresentação e aprovação da política de investimentos Assuntos gerais
DATA 29 de novembro de 2024
HORÁRIO 8hs30
LOCAL: CAPSIRATI
DOCUMENTOS ANALISADOS: ALM e Política de Investimentos
PAUTA: Acima especificada
PRESENTES NA REUNIÃO: Conselho de administração: Cleide Aparecida da Cruz Andrade, Rosângela Likes, Gerson Luís Grochoski, Antônio Sidnei Martins, Rosenilda Golinhak Paiva, Gerson Vicente Domingues. Conselho Fiscal: Andrea Leonora Teixeira Likes, Antônio Carlos Mucham, Averaldo Lejambre. Comissão de investimentos; Rozenilda Romaniw Bárbara, Fernando José dos Anjos, Antônio Carlos Mucham, Antônio Sidnei Martins. Gestores: Rozenilda Romaniw Bárbara, Antônio Valmor Ferreira. Equipe Caps: Eduardo Carach Menon. Consultor: Gustavo Leite da Lema

Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Comissão de Invenstimentos juntamente com a diretoria do Capsirati , se reuniu na sede da autarquia para tratar da pauta acima citada. Fora dado início da reunião com a apresentação de:

1. Calendário de pagamentos do exercício 2025

Fora discutido e encaminhado para apreciação do calendário de pagamento dos

benefícios do ano de 2025 e os Conselhos definiram por manter como padrão o pagamento dos benefícios no último dia útil de cada mês, com exceção da folha de dezembro. O décimo na segunda semana de julho e na segunda semana de dezembro.

2. Apresentação dos estudos de AIM

Gustavo Leite apresentou o estudo de ALM- Gestão de passivos e ativos, um estudo que tem como premissa estudar os ativos, fruto da contribuição dos segurados, somada a outras receitas de aportes e compensações, rentabilidade obtida e que servem para o pagamento das obrigações futuras do CAPSIRATI. Otimizar a rentabilidade dos ativos de acordo com seus objetivos, políticas e estudos, como o Cálculo atuarial. Portanto, a ALM é uma ferramenta de gestão para os dirigentes e comitê de investimentos, diretamente ligados ao manuseio da política de investimentos. Seus objetivos são:

Integrar a estratégia de investimento à gestão do passivo;

Apurar a aderência da meta atuarial à projeção de rentabilidade possível da carteira de Investimentos;

Analisar a situação financeira do RPPS através de projeções de ativos e passivos;

Avaliar as alternativas de alocação de recursos, através de fronteira eficiente para adequar a expectativa e retorno aos objetivos do RPPS bem como do risco desejado.

Ainda a ALM em seu estudo e elaboração traz na metodologia o cenário macroeconômico (projeções das variáveis econômicas de longo prazo) o passivo atuarial (estimativa dos fluxos de caixa futuros do RPPS) e ativo (projeção dos retornos das diversas classes de ativos). Estes estudos seguem um fluxograma de análise da carteira do Capsirati, definição dos índices do mercado com projeção das rentabilidades, elaboração e projeção da rentabilidade, rentabilidade requerida, inclusão dos parâmetros de limites por classe de ativo na modelagem de Markowitz, e finalmente a otimização de acordo com a rentabilidade requerida.

De acordo com o estudo, o documento apresenta:

Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que o CAPSIRATI conviverá com sucessivos fluxos de caixa negativos a partir de 2035, oriundos da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias que são crescentes, somados ao decréscimo das receitas previdenciárias. Contudo, considerando o resultado dos investimentos (ganhos de mercado), o fluxo considerando os investimentos se tornará negativo a partir de 2044, e tal situação seria suficiente para manter a solvência do regime até o seu final, por conta do volume do patrimônio líquido.

Transcreve-se do documento ainda o seguinte:

O Processo de Seleção de Carteira (Otimização de Carteira) proposto por Harry Markowitz em seu artigo de 1952 estuda a melhor combinação possível dos ativos analisados e sugere uma alocação de ativos dentro de uma carteira de risco mínimo de acordo com a rentabilidade buscada pelo investidor.

Tomando-se o caso do CAPSIRATI, o processo de otimização originou-se na busca de uma carteira que fornecesse uma remuneração real de 4,1139% a.a.

Para o otimização, 45,25% da carteira do CAPSIRATI está disponível, uma vez que 54,75% são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente a carteira de títulos públicos, títulos privados, fundos de vértice e fundos estressados.

Resumo da Carteira em 31/10/2024	Valor Aplicado	% s/ Total	Retorno Real Esperado
Carteira de Investimentos (para otimizar)	R\$ 65.618.937,71	45,25%	2,1479%
Carteira de Investimentos Títulos Públicos	R\$ 56.268.482,63	38,80%	6,4599%
Carteira de Investimentos Títulos Privados	R\$ 7.166.868,29	4,94%	8,1426%
Carteira de Investimentos Fundos de Vértice	R\$ 15.387.905,84	10,61%	5,9399%
Carteira de Investimentos Fundos Estressados	R\$ 575.998,56	0,40%	-100,0000%
Valor Total do Patrimônio Investido	R\$ 145.018.193,03	100,00%	4,1139%

Para alcançar a rentabilidade real alvo de 4,11%, a carteira otimizada deveria obter uma rentabilidade real de 2,15%. Essa redução é explicada pela alocação em títulos públicos,

privados e fundos de vértice, que foram adquiridos a taxas maiores do que a taxa de equilíbrio do regime. Considerando a inflação implícita para 2520 dias úteis, de 5,5012%, a rentabilidade nominal para a carteira otimizada do CAPSIRATI deveria ser de 7,77%.

DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Com base nas simulações realizadas, apresentamos na tabela abaixo um resumo do comportamento das carteiras, com foco exclusivo no ativo. Na segunda coluna, encontramos a frequência de vezes em que a carteira ficou com retorno positivo durante as simulações. Em seguida, fornecemos a frequência de vezes em que a carteira obteve retornos negativos. Em sequência, há os valores mínimos, médios e máximos alcançados. Também incluímos informações relacionadas às simulações de inflação.

Carteira	% Retornos Positivos	% Retornos Negativos	Retorno Mínimo (%)	Retorno Médio (%)	Retorno Máximo (%)
1	99,99	0,01	-1,84	6,92	15,43
2	99,99	0,01	-1,65	7,22	16,17
3	99,99	0,01	-2,04	7,30	16,22
4	99,98	0,02	-1,38	7,39	16,61
5	99,99	0,01	-0,43	7,48	17,28
6	99,97	0,03	-1,33	7,55	18,13
7	99,96	0,04	-2,81	7,62	17,75
8	99,95	0,05	-4,31	7,68	17,37
9	99,91	0,09	-2,74	7,75	18,40
10	99,91	0,09	-3,80	7,82	19,58
inflação	99,99	0,01	-0,80	5,50	12,20

APROVADO EM 15/07/2014

LEMA

Diante disso, recomendamos a adoção da estratégia da Carteira mais conservadora, pois ela obteve uma razão de solvência satisfatória, inclusive nos cenários mais adversos, sem exigir carteiras mais voláteis. Essa estratégia oferece uma relação risco-retorno interessante, haja vista que apresentou a menor volatilidade em comparação com as demais, conforme destacado anteriormente.

CONCLUSÃO MOVIMENTAÇÕES

Índices	ATUAL (out-24)	Port.1	GAP
CDI	14,32%	2,02%	-12,30%
Ibovespa	4,50%	4,50%	0,00%
IMA-B 5	17,95%	0,00%	-17,95%
Carteira Títulos Privados ALM	4,94%	16,09%	11,15%
Carteira Títulos Públicos ALM*	38,79%	61,24%	22,45%
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	0,00%	1,23%	1,23%
Fundos Multimercados - 120% CDI	0,00%	1,23%	1,23%
IRF-M 1	2,97%	0,53%	-2,44%
IRF-M	5,51%	0,00%	-5,51%
S&P 500	0,00%	1,58%	1,58%
MSCI World	0,00%	0,98%	0,98%
VÉRTICE*	10,61%	10,61%	0,00%
ILÍQUIDOS	0,40%	0,00%	-0,40%

Conforme mencionado, as posições em Fundos de Vértice são ilíquidas, impossibilitando o resgate dos recursos. Para evitar desalinhamentos nas alocações, o eso (%) correspondente a esses fundos foi subtraído da sugestão de Carteira de Títulos Públicos ALM.

Diante do exposto, a recomendação é que a Comissão de Investimentos defina, o portfólio 01, que é mais conservador, tende a correr menos riscos e entrega a meta estabelecida e desde modo o quadro acima a carteria atual e as alocações que devem ser feitas e garantir um ativo consolidado.

Como orientação, destacou-se:

- realizar a compra de títulos até o ano de 2040, por ser o período em que haverá previsão de necessidade de recursos,
- adotar o portfólio pela segurança e bom desempenho

Para finalizar o estudo foi apreciado e aceito pelos conselheiros.

3. Política de investimentos

Na sequência, Gustavo apresentou a Política de Investimentos para o Conselho, um documento que estabelece as diretrizes, fundamentos e norteia o processo de tomada de decisão de Investimentos dos recursos previdenciários, observando dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Sua base legal está em consonância com a legislação vigente e sua vigência é para o ano de 2025. Com relação a governança, os conselhos de administração e fiscal aprovaram o

referido documento, cabendo a execução para o comitê de investimentos e diretoria executiva e o conselho fiscal por sua vez como principal órgão de controle interno do Capsirati, atuará no acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Aprovação do projeto - Submetido a votação, foi aprovado por todos os conselheiros de administração e conselheiros fiscais.

4. Assuntos gerais

Gustavo ainda discorreu sobre o Capsirati para a Participação do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária investimentos – uma iniciativa promovido pela ABIPEM e que vai ajudar na organização e aperfeiçoamento dos processos e que na opinião de Gustavo, o Capsirati tem capacidade para fazer um boa pontuação.

No que tange a capacitação e conhecimento, Gustavo considera relevante que o Capsirati através da Comissão de Investimentos e os demais conselheiros conheçam outros RPPS para trocar experiências e para isso sugere, o RPPS de Cascavel, Foz do Iguaçu, Quatro Barras, Campo largo e Pinhais.

Considera importante que a comissão adote estratégias para tratativas mais frequentes como o RPPS de Corumbá que criou o Café com Investimentos e utilizam um dia por semana para tratar sobre investimentos.

Nada mais havendo a tratar, eu Rozenilda Romaniw redigi a presente ata que segue com a lista de presença. Anexando-se a ALM e a Política de investimentos.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

LISTA DE PRESENÇA

CAPSIRATI

CONSELHO FISCAL

29 de novembro de 2024

1.	Antonio Carlos Muckan
2.	André L. J. Poies
3.	AUGERALDO LEFAMBRE
4.	Person Vicente Domingues
5.	Rozemba Romanoff
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

IRATI, 29 de novembro de 2024.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

LISTA DE PRESENÇA

CAPSIRATI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

29 de novembro de 2024

1.	Gleide Aparecida da Cruz Andrade
2.	Marcos Rosângelo Lites
3.	GERSON Luis GREGOROWSKI
4.	ANTONIO SIDNEI MARTINS
5.	Desembida AP. G. Pereira
6.	gerson Vicente Jominguês.
7.	Rozemilde R. Barbosa
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

IRATI, 29 de novembro de 2024.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

LISTA DE PRESENÇA

CAPSIRATI

COMITE DE INVESTIMENTOS

29 de novembro de 2024

1.	Antonio Carlos Mucham
2.	Fernando José dos Anjos
3.	ANTONIO SIDNEI MARTINS
4.	Rozemilda Romarcond Barreira
5.	Andris Spina fern.
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

IRATI, 29 de novembro de 2024.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2025

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE IRATI
CAPSIRATI

SUMÁRIO	2
1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	3
1.2 OBJETIVO	3
1.3 BASE LEGAL	3
1.4 VIGÊNCIA	3
2. CONTEÚDO	4
2.1 MODELO DE GESTÃO	4
2.1.1 GOVERNANÇA.....	5
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	7
2.2.1.1 INTERNACIONAL	7
2.2.1.2 NACIONAL.....	8
2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO	9
2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ	9
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS.....	10
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2025	11
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS	12
2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS	13
2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA.....	13
2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS.....	13
2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	15
2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS	17
2.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA	18
2.9.1 PROVISÃO DE PERDAS CONTÁBEIS.....	18
2.10 RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA	19
3. TRANSPARÊNCIA	20
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	20
5. ANEXOS	22

1. APRESENTAÇÃO

1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o **documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários**, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("**RPPS**").

1.2 OBJETIVO

A avaliação atuarial e o estudo ALM – Asset Liability Management constataram que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Portanto, o RPPS, no que tange à gestão dos investimentos durante o exercício de 2025, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

1.3 BASE LEGAL

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução 4.963")** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467")** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4 VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2025 e deverá ser **aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente¹**, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que *"justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação"*.

¹ Por "órgão superior competente" entende-se como o Conselho Municipal de Previdência/Conselho de Administração/Conselho Administrativo/Conselho Deliberativo ou qualquer outra denominação adotada pela legislação municipal que trate do órgão de deliberação do RPPS. Para simplificação, aqui adotaremos o termo "**Conselho**".

2. CONTEÚDO

O **art. 4º da Resolução 4.963**, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria 1.467** reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A **Portaria 1.467** traz no **art. 95** a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - **gestão** realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Administrativo**, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos e o **Conselho Fiscal**, **principal órgão de controle interno do RPPS**, que atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O **Conselho Administrativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando quando necessário o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, além de verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

O RPPS conta com o serviço de **consultoria de investimento** da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”, e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS.

A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I – renda fixa
- II – renda variável
- III – investimentos no exterior
- IV – investimentos estruturados
- V – fundos Imobiliários
- VI – empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de **atestado** elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos, focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política, considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, se resguardando de manter-se sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467/2022.

Para a formação do portfólio ideal, começaremos com uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

2.2.1.1 INTERNACIONAL

Como amplamente esperado pelo mercado, o banco central dos Estados Unidos cortou a taxa de juros na reunião de setembro. A dúvida era quanto à magnitude do corte, que foi de 0,50 p.p., sustentado no discurso de que, apesar de ainda acima da meta de 2%, a inflação tem arrefecido nos últimos meses. A decisão de corte de juros em maior magnitude reforçou a preocupação da autoridade monetária acerca de uma possível desaceleração acentuada do mercado de trabalho. Esta preocupação foi atenuada após a publicação dos dados do payroll de setembro, que vieram melhores do que o esperado, apresentando criação de vagas de trabalho acima das expectativas, queda na taxa de desemprego e aumento dos salários médios no período.

No que se refere à atividade econômica, os últimos dados divulgados indicam um certo arrefecimento do setor de serviços e contração da indústria americana em setembro. A leitura final do PIB do segundo trimestre foi de 3,0% de crescimento, em linha com as estimativas, também corroborou com a percepção de consolidação do “pouso suave” da economia norte-americana.

Assumindo um posicionamento dependente dos dados, o Fed segue sem dar indícios a respeito dos próximos movimentos de sua política monetária, ainda que grande parcela do mercado espere que os novos cortes de juros sejam de 0,25 p.p. nas duas últimas reuniões deste ano. No cenário político, a corrida eleitoral se afunila ao longo do mês de outubro, mas ainda permanece incerta, com os candidatos Kamala Harris e Donald Trump em empate técnico segundo as pesquisas mais recentes.

Na zona do euro, após registrar crescimento econômico no segundo trimestre, os dados de sentimento/confiança relativos ao terceiro trimestre permanecem sinalizando alguma desaceleração da atividade, haja vista a persistente contração do setor industrial e recuo considerável do superávit comercial do bloco no início do período. Por outro lado, a manutenção

da taxa de desemprego na mínima histórica de 6,4% e a inflação anualizada abaixo da meta justificaram o recente corte de juros realizado pelo Banco Central Europeu.

Apesar disso, o BCE projeta alta da inflação para o fechamento de 2024 em decorrência da pressão do setor de serviços, o que tem dificultado a continuidade do ciclo de afrouxamento monetário.

Já o Banco Central da China resolveu manter suas taxas de juros inalteradas, na contramão dos movimentos implementados pelos bancos centrais dos países desenvolvidos. A decisão surpreendeu o mercado mesmo que o país tenha apresentado dificuldades para acelerar a atividade econômica ao longo do primeiro semestre do ano, sobretudo no setor imobiliário, em virtude do pacote de estímulos realizados pelo governo, visando estimular a economia contemplando, entre outras medidas, a redução dos depósitos compulsórios dos bancos e das taxas das hipotecas.

Apesar do otimismo do mercado com a divulgação dos estímulos anunciados pelo governo chinês, parte dos investidores enxerga que as medidas podem gerar algum impacto positivo no curto prazo, mas que não serão suficientes para modificar a perspectiva de crescimento estrutural para 2024, uma vez que outras medidas já haviam sido anunciadas nos meses de junho e julho, mas que não impactaram a economia significativamente.

2.2.1.2 NACIONAL

O mercado de trabalho foi destaque, com a taxa de desocupação reduzindo para 6,6% no trimestre terminado em agosto. Além disso, observa-se aumento do rendimento dos trabalhadores. Apesar de serem dados positivos, surgem como fatores de atenção para a condução da política monetária, uma vez que podem gerar pressões inflacionárias. O Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, divulgado no início de setembro, indicou avanço de 1,45% em relação ao trimestre anterior, com alta da Indústria e dos Serviços, enquanto a Agropecuária retraiu 2,33%.

O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu elevar a taxa Selic em 0,25 p.p., para 10,75% a.a., em resposta à desancoragem das expectativas de inflação. Esse cenário tem sido reflexo principalmente de uma deterioração da situação fiscal do país e da atividade aquecida.

No quadro fiscal, embora a receita tenha crescido, influenciada pela atividade econômica aquecida e redução da taxa de desemprego, o ritmo de crescimento das despesas continua a preocupar. Além das incertezas quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos no Arcabouço Fiscal, a trajetória da dívida pública é também um ponto de grande atenção. De acordo com as estatísticas fiscais publicadas pelo Banco Central, o déficit do setor público consolidado foi de R\$ 21,4 bilhões em agosto e de R\$ 256,3 bilhões em doze meses. No que se refere à dívida bruta, houve avanço de 0,2 p.p. do PIB em relação ao mês anterior, atingindo 78,5% do PIB, equivalente a R\$ 8,9 trilhões.

Esse cenário gerou aumento nas taxas de remuneração dos títulos públicos federais, o que indica uma maior percepção de risco para a economia brasileira, gerando impacto negativo na sustentabilidade da “rolagem da dívida” nacional. Com isso, os títulos públicos voltaram a apresentar uma “janela de oportunidade” com taxas substancialmente superiores à meta atuarial.

No que tange à inflação, o IPCA subiu 0,44% em setembro, impulsionado pelas altas nos preços de energia e alimentos. Com o resultado, o índice acumula alta de 3,31% no ano e 4,42% nos últimos 12 meses. Apesar do avanço ante a deflação registrada no mês anterior, o resultado de setembro veio levemente abaixo das projeções, que indicavam variação mensal de 0,46% e 4,43% em 12 meses.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 3,00% em 2024 e 1,93% em 2025, enquanto as projeções para o IPCA têm sido revistas para cima há algumas semanas, chegando a 4,38% para 2024 e 3,97% para 2025. O mercado também espera que o mais recente ciclo de alta de juros leve a taxa Selic a 11,75% ao final do ano e espera que terá um leve afrouxo na política monetária em 2025, levando a Selic a fechar o ano em 10,75%.

2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,37	4,50	4,55	▲ (4)	150	4,55	57	3,97	3,99	4,00	▲ (2)	148	4,00	56
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,00	3,05	3,08	▲ (3)	109	3,07	35	1,92	1,93	1,93	== (3)	105	1,90	33
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,42	5,45	▲ (2)	122	5,46	44	5,35	5,40	5,40	== (2)	121	5,40	43
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	== (4)	139	11,75	46	10,75	11,25	11,25	== (1)	136	11,25	45
IGP-M (variação %)	3,96	4,39	4,57	▲ (8)	80	4,59	30	4,00	3,91	3,93	▲ (1)	78	4,00	29
IPCA Administrados (variação %)	4,77	5,06	5,08	▲ (5)	98	5,04	30	3,80	3,73	3,70	▼ (2)	96	3,68	29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,90	-43,50	-43,25	▲ (1)	32	-43,00	9	-44,00	-45,00	-45,00	== (1)	30	-45,00	9
Balança comercial (US\$ bilhões)	81,00	78,00	77,95	▼ (4)	30	79,55	10	76,19	76,09	76,80	▲ (2)	25	78,06	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	== (1)	29	70,00	9	73,00	74,00	74,00	== (1)	27	73,56	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	== (6)	29	63,50	8	66,50	66,68	66,68	== (1)	29	66,83	8
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	== (8)	44	-0,60	13	-0,73	-0,70	-0,70	== (1)	43	-0,70	13
Resultado nominal (% do PIB)	-7,78	-7,76	-7,70	▲ (2)	29	-7,50	9	-7,30	-7,15	-7,15	== (1)	28	-7,10	9

Fonte: Relatório Focus de 25/10/2024 (Banco Central)

2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio de R\$ 144.466.862,26, distribuídos entre 17 fundos de investimento e 12 títulos adquiridos diretamente, sendo 8 públicos e 4 privados, conforme a seguinte distribuição:

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	635.998,41	0,44%	-	D - FI
TÍTULOS PÚBLICOS	55.701.980,71	38,56%	-	7, I "a"
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	10.367.598,56	7,18%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	4.411.632,78	3,05%	D+0	7, I "b"
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	14.920.216,90	10,33%	D+1	7, I "b"
BB IRF-M TP FI RF PREVID	7.975.768,76	5,52%	D+1	7, I "b"
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	3.503.893,72	2,43%	D+2	7, I "b"
BTG PACTUAL FIC RF INFLATION	10.461.428,28	7,24%	D+1	7, I "b"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	4.202.297,79	2,91%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	73.514,16	0,05%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	11.888,93	0,01%	D+0	7, III "a"
BB INSTITUCIONAL FI RF	10.011.876,54	6,93%	D+0	7, III "a"
BB FLUXO FIC RF PREVID	5.944.492,62	4,11%	D+0	7, III "a"
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	601.985,73	0,42%	D+0	7, III "a"
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.943.771,32	1,35%	D+0	7, III "a"

TÍTULOS PRIVADOS	7.078.584,33	4,90%	-	7, IV
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	3.287.905,00	2,28%	D+3	8, I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	1.048.655,65	0,73%	D+3	8, I
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	2.283.372,07	1,58%	D+3	8, II
TOTAL	144.466.862,26	100,00%	-	-

Fonte: Uno. Carteira no fechamento de Setembro de 2024

A carteira apresenta uma condição favorável de liquidez, pois os fundos não possuem prazo de carência, e aqueles com prazos de resgate mais longos disponibilizam os recursos em até 3. Assim, o CAPSIRATI tem a capacidade de converter seus investimentos em caixa nesse período, contribuindo para atender à liquidez necessária para o plano de benefícios e para alinhar melhor o fluxo de recursos entre as obrigações e os investimentos do RPPS.

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é a maximização da rentabilidade, tomando como referência a meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O RPPS também dispõe de condição de solvência regular e, conforme evidenciado na avaliação atuarial, teria solidez suficiente para realizar investimentos que vislumbrem o longo prazo e implique em um pouco mais de volatilidade.

Conforme indicado no Inciso IV do artigo 102 da Portaria 1.467/2022, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Para aferir o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” a que se refere o parágrafo acima, a LEMA Economia & Finanças, como consultoria de investimentos contratada, elaborou diferentes cenários para a Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP). A metodologia e os dados utilizados para a projeção estão expostos no anexo I desta Política. Para uma melhor aderência das projeções, diferentes composições de carteira foram traçadas, considerando perfis de investimentos distintos. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%%	80,00%%	75,00%%
Peso Demais segmentos	15,00%%	20,00%%	25,00%%
MILP	6,09%%	5,97%%	6,48%%

O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como MODERADO. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 5,97%.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2025

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 4.963, a **decisão de alocação dos recursos para 2025 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Gestão	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Estratégia de Alocação Política de Investimento		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	55.701.980,71	38,56%	100,00%	30,00%	50,00%	90,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	55.916.350,95	38,71%	100,00%	5,00%	12,00%	80,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”	18.514.015,14	12,82%	60,00%	10,00%	15,00%	50,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	7.078.584,33	4,90%	20,00%	2,00%	11,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI “Debentures” - Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	137.210.931,13	94,98%	-	47,00%	89,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	4.336.560,65	3,00%	30,00%	0,00%	5,50%	20,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	2.283.372,07	1,58%	30,00%	0,00%	1,00%	0,00%
	Subtotal	6.619.932,72	4,58%	-	0,00%	6,50%	20,00%
Investimento Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	2,00%	10,00%
Investimentos Futuros	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI “Ações - Mercado de Acesso” - Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	635.998,41	0,44%	5,00%	0,00%	0,50%	0,00%
	Subtotal	635.998,41	0,44%	-	0,00%	0,50%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%

Total Geral	144.466.862,26	100,00%	-	30,00%	100,00%	100,00%
-------------	----------------	---------	---	--------	---------	---------

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para **credenciamento de instituições e para seleção de ativos**, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um **manual de credenciamento**, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

- I - **registro ou autorização** na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente. O próprio registro ou autorização serve como documento que respalda esse item, além da consulta ao site do órgão competente, indicando se há algum ponto de observância ou suspensão da instituição;
- II - observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. O respaldo a esse item é feito através da consulta ao site da instituição, constando os processos físicos e eletrônicos vinculados a instituição e aos responsáveis pela equipe de gestão;
- III - análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores. O documento que respalda este item e os próximos dois itens é o Questionário Due Diligence;
- IV - **experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros.; e
- V - análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria 1.467**, em seu **art. 39**, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 1.499/2024 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2024 (data-base 2023) realizada pela ACTUARY, contratada para este fim, encontramos o valor de **5,17% a.a.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, **a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2025 será de IPCA + 5,47 % a.a.**

a projeção de inflação para o ano de 2025 como sendo de 4,00% temos como meta atuarial projetada o valor de **9,69%**.

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Seguindo o previsto na Resolução, para os ativos mobiliários investidos pelos fundos de investimento na carteira do RPPS, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, instituímos o limite de 20% para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, assim como para ativos emitidos por um mesmo conglomerado econômico ou financeiro.

2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O **art. 143 da Portaria 1.467**, traz a seguinte redação:

“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no **Anexo VIII, da Portaria 1.467**:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria 1.467**.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS utiliza indicadores como **VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown** – para controle de Risco de Mercado, os quais podem ser verificados nos relatórios periódicos, bem como em um relatório mensal específico para acompanhamento de risco.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

No que tange a aplicação feita diretamente pelo RPPS, o artigo 7º, Inciso I, alínea “a” refere-se a **títulos de emissão do Tesouro Nacional**, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Uma vez que esses são tidos como os ativos de menor risco de crédito da economia brasileira, a análise quanto a classificação de risco desse ativo não se faz necessária.

Outra possibilidade de investimento realizado diretamente pelo RPPS, enquadrado no artigo 7º, Inciso IV prevê “até 20% (vinte por cento) diretamente em **ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias** autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21”.

O inciso I do § 2º do art. 21 por sua vez, indica “o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional”.

Para facilitar o entendimento sobre quem são as instituições que atendem aos requisitos indicados acima a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) criou uma “lista exhaustiva”, contendo todas as instituições do mercado que atendem os requisitos e encontram-se aptas para as aplicações indicadas acima.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da

dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados a todos os tipos de risco elencados acima. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal.

2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão, indicados no item 2.2.3.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos

investidos individualmente e da carteira consolidada com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução e com esta Política. **(Anexo II)**

2.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com a medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência ao Conselho Administrativo e Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

2.9.1 PROVISÃO DE PERDAS CONTÁBEIS

A provisão para perdas em investimentos é uma prática contábil que visa estimar e registrar as perdas esperadas em investimentos. Essas perdas podem ocorrer devido a diversos fatores, como desvalorização de ativos, inadimplência de devedores, falência de empresas investidas, entre outros. A provisão para perdas é uma medida preventiva que deverá ser adotada pelos RPPS para evitar surpresas negativas no futuro e garantir a adequada avaliação de seus investimentos.

Será adotado o Value at Risk (VaR) como índice para provisão de perdas. O VaR é uma medida estatística que indicará, neste caso, a perda máxima potencial da carteira do RPPS em um ano. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um ano para o outro, o prejuízo máximo será de 3,71%%, que considerando o patrimônio do fechamento de setembro, equivaleria a R\$ 5.361.548,96, sendo este o valor a ser considerado como provisão de perda contábil.

2.10 RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA

A presente política de investimentos busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponde a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos do CAPSIRATI.

Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos, particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos:

- **Estratégia de alocação de ativos:** Revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do RPPS.
- **Horizonte temporal do investimento:** Avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do RPPS.
- **Perspectiva de recuperação do mercado:** Analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo.
- **Objetivos de curto e longo prazos do RPPS:** Considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:

- **Elaboração de Estudos Técnicos:** Deverá ser solicitado à consultoria de investimentos estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos com ou sem a participação de um representante da consultoria contratada e serão realizadas as deliberações necessárias.
- **Documentação e Aprovação:** Todos os estudos e análises devem ser documentados e anexados à ata do Comitê de Investimentos do CAPSIRATI. A decisão de resgate deve ser aprovada por este órgão, garantindo a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões.

Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual política de investimentos busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do RPPS.

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, **esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.**

O **Art. 148 da Portaria 1.467** determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. **Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto, sendo parte integrante desta Política de Investimentos.**

Atendendo ao **parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467**, *“Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”*

ANEXOS

5. ANEXOS

ANEXO I – Metodologia de projeção de investimentos:

A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;
- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;

- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;
- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;
- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”.

Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na **Resolução 4.963**.

Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	12,58%	-0,27%
CDI	2,19%	6,26%
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	2,63%	7,51%
IDkA IPCA 2 Anos	2,89%	6,76%
IDkA Pré 2 Anos	4,57%	6,53%
IMA Geral Ex-C	3,41%	6,20%

IMA-B	6,56%	6,49%
IMA-B 5	2,92%	6,51%
IMA-B 5+	10,26%	6,47%
IRF-M	4,16%	6,20%
IRF-M 1	2,38%	5,48%
IRF-M 1+	5,38%	6,56%
Carteira Títulos Públicos ALM	0,00%	6,39%
Fundos Multimercados - 120% CDI	2,63%	7,51%
Ibovespa	24,42%	2,62%
S&P 500 (moeda original)	18,22%	8,85%
S&P 500	17,61%	14,98%
MSCI World (moeda original)	17,96%	6,32%
MSCI World	16,68%	12,33%
Carteira Títulos Privados ALM	0,00%	7,67%

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira.

Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 4.963.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.

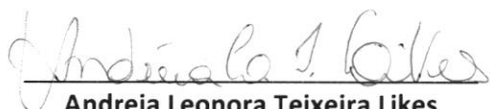
Irati - PR, 29 de novembro de 2024.



Rozenilda Romaniw Barbara
Presidente do CAPSIRATI



Cleide Aparecida da Cruz Andrade
Presidente do Conselho Administrativo



Andreia Leonora Teixeira Likes
Presidente do Conselho Fiscal



Fernando José dos Anjos
Comissão de Investimentos

CAPSIRATI

**(ALM_GESTÃO DE ATIVOS
E PASSIVOS)**

LEMA

DISCLAIMER

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

INTRODUÇÃO

ALM é uma sigla bastante conhecida no mundo de gestores de previdência e deriva da expressão em inglês *Asset and Liability Management*, que em português significa Gestão de Ativos e Passivos.

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) existe, basicamente, com o propósito de assegurar que as pessoas que hoje trabalham possam ter uma renda no futuro, garantindo rendimentos em um momento de redução da capacidade laborativa, seja ela ocasionada pela idade ou por algum fato inesperado que ocorra ao longo da vida, como uma invalidez, por exemplo.

Essa obrigação (passivo) intrínseca das entidades de previdência será paga através do ativo acumulado pela instituição ao longo de sua existência. Esse ativo nada mais é do que o somatório de todas as contribuições feitas pelos seus segurados, patronal, possíveis compensações e aportes mais a rentabilidade obtida pela gestão dos investimentos ao longo do tempo.

Entendendo-se, portanto, que para honrar as suas obrigações futuras o RPPS precisará, além de uma contribuição adequada dos seus segurados, otimizar a rentabilidade dos seus ativos de acordo com os seus objetivos principais e limitações, o estudo de ALM mostra-se uma importante ferramenta de gestão para os dirigentes de entidades de previdência.

OBJETIVO GERAL

Para que os passivos possam ser pagos, é preciso trabalhar com os ativos. Isso significa que as contribuições feitas por servidores e município devem ser aplicadas em diversas classes de ativos financeiros, sempre respeitando a política de investimentos aprovada pelo Conselho, bem como as restrições regulatórias impostas pelo Conselho Monetário Nacional, Ministério da Previdência Social e Comissão de Valores Mobiliários.

Weiss (2003) define o ALM como um conjunto de ferramentas destinadas a maximizar a probabilidade de que os objetivos de rentabilidade e solvência da administração previdenciária sejam atingidos, minimizando, assim, o risco da entidade. Para os RPPS, o ALM finda por ser, de forma geral, a definição da estratégia de investimentos, através da distribuição dos recursos em diversos ativos financeiros, que visa auferir uma rentabilidade suficiente para pagar os fluxos de caixa futuros, com o menor risco possível.

Mais especificamente, os principais objetivos do estudo de ALM podem ser destacados a seguir:

- Integrar a estratégia de investimento à gestão do passivo;
- Apurar a aderência da meta atuarial à projeção de rentabilidade possível da carteira de investimentos;
- Analisar a situação financeira do RPPS através das projeções de ativos e passivos;
- Avaliar as alternativas de alocação de recursos, através de fronteira eficiente para adequar a expectativa de retorno aos objetivos do RPPS bem como do risco desejado.

CAPSIRATI

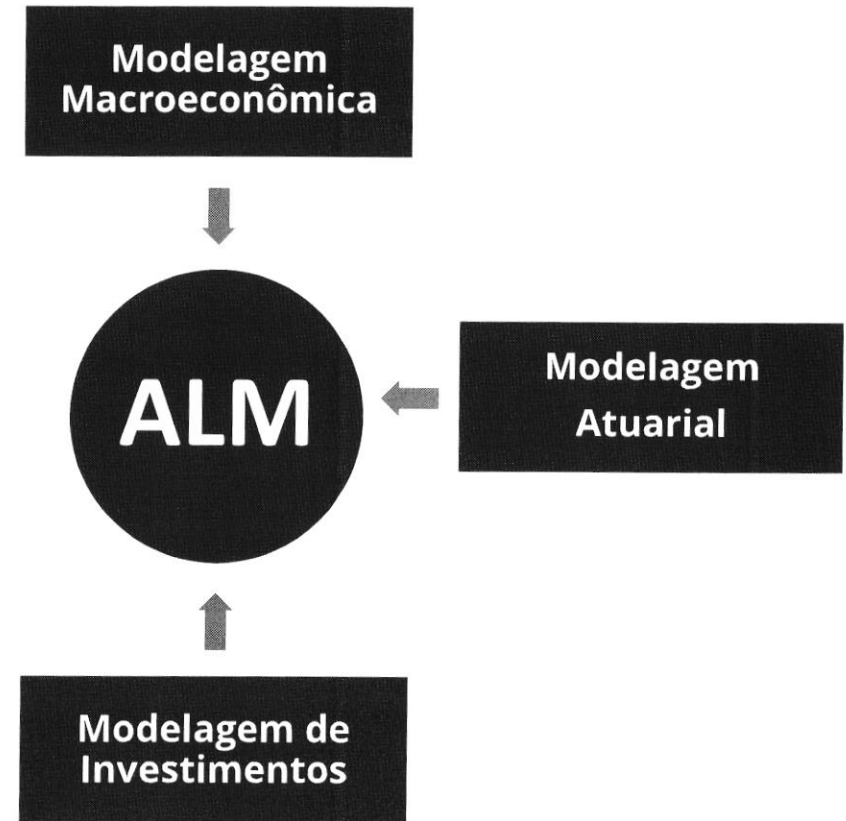
(METODOLOGIA)

LEMA

METODOLOGIA

O estudo de ALM, conforme introduzido, é a fusão de três modelagens que visam definir a política de investimentos necessária para manter a solvência do RPPS:

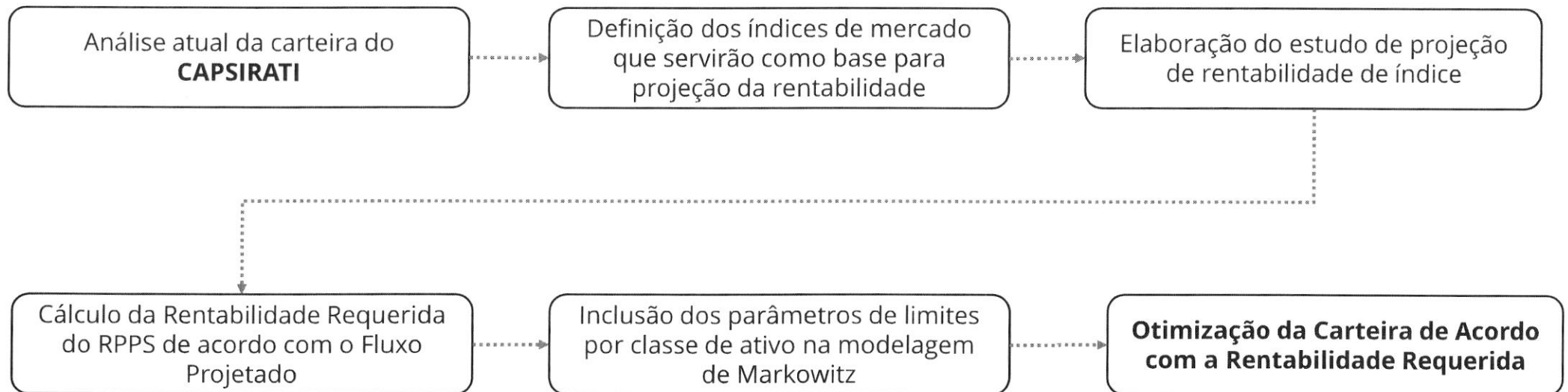
- **CENÁRIO MACROECONÔMICO:** projeções das variáveis econômicas de longo prazo (31/10/2024).
- **PASSIVO ATUARIAL:** Estima os fluxos de caixa futuros do RPPS;
- **ATIVO:** Projeta os retornos das diversas classes de ativos.



METODOLOGIA

O **CAPSIRATI** forneceu à **LEMA** os dados do estudo atuarial necessários à projeção do seu fluxo de caixa em base real.

A análise do ativo, de responsabilidade da **LEMA**, seguiu metodologia própria baseada no fluxo metodológico a seguir:



Para a projeção da rentabilidade de cada índice, foi utilizada a seguinte metodologia para se projetar a rentabilidade real estimada para 12 meses à frente:

Classe	Índices	Modelo de Projeção
Fundos Imobiliários	IFIX	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Renda Fixa	CDI	Curva de Juros 31/10/2024
Renda Fixa	Fundos Crédito Privado	120% do CDI
Renda Fixa	IDkA IPCA 2 Anos	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IDkA Pré 2 Anos	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IMA Geral Ex-C	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IMA-B	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IMA-B 5	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IMA-B 5+	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IRF-M	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IRF-M 1	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	IRF-M 1+	Taxa Indicativa Anbima 31/10/2024
Renda Fixa	Carteira Títulos Públicos ALM	Média da Taxa dos Cupons Ponderada pelo Volume
Renda Fixa	Fundos Multimercados - 120% CDI	120% do CDI
Renda Variável	Ibovespa	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Renda Variável	S&P 500 (moeda original)	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Exterior	S&P 500	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Exterior	MSCI World (moeda original)	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Exterior	MSCI World	Retorno Médio Histórico (60 meses)
Renda Fixa	Carteira Títulos Privados ALM	120% da carteira de títulos públicos

Rentabilidade e volatilidade por índice de acordo com a metodologia descrita:

Índices	Retorno Real Projetado 12 meses (%)	Desvio Padrão Anual (%)
CDI	6,32	2,18
Ibovespa	0,99	24,27
IDkA IPCA 2 Anos	6,94	2,84
IDkA Pré 2 Anos	6,66	4,50
IFIX	-2,37	12,52
IMA Geral ex-C	6,44	3,32
IMA-B	6,69	6,38
IMA-B 5	6,59	2,83
IMA-B 5+	6,77	10,02
IRF-M	6,29	4,07
IRF-M 1	5,60	2,35
IRF-M 1+	6,67	5,26
MSCI World	12,60	16,61
MSCI World (Moeda Original)	5,47	17,84
S&P 500	15,58	17,53
S&P 500 (Moeda Original)	8,32	18,09
Carteira Títulos Privados ALM	8,09	0,00
Carteira Títulos Públicos ALM	6,74	0,00
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	7,58	2,61
Fundos Multimercados - 120% CDI	7,58	2,61

METODOLOGIA

As fontes de dados que embasaram o presente estudo foram as seguintes:

- Sistema de Indicadores Econômicos e Relatório Focus do Banco Central;
- Anbima – ETTJ;
- Quantum Axis - Informações dos Fundos;
- Comdinhoiro – Informações dos Fundos, Séries Históricas, Curvas de Juros e Cupons.

CAPSIRATI

(ESTUDO ATUARIAL)

LEMA

A avaliação atuarial elaborada pela **Actuary** considerou como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Irati-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2023**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes foram enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor da Remuneração;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal;
- Total da Folha Mensal de Proventos

***Este texto foi extraído e parcialmente adaptado do Estudo Atuarial**

Descrição	2024	2023	2022
Quantidade de Segurados Ativos	1112	1020	1067
Quantidade de Aposentados	483	386	370
Quantidade de Pensionistas	112	104	94
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4243.74	3116.42	2911.14
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	4172.43	2448.44	2378.24
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2635.80	1705.45	1725.71
Idade Média dos Segurados Ativos	43	45	44
Idade Média dos Aposentados	63	62	62
Idade Média dos Pensionistas	57	54	56
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	64	63	63

*Dados extraídos do Estudo Atuarial

Fluxo atuarial real do CAPSIRATI. Ressalte-se que as Receitas e Despesas Previdenciárias foram extraídas do estudo atuarial e o cálculo dos resultados dos investimentos ficou sob responsabilidade da LEMA.

Ano	Receitas Previdenciárias (I)	Despesas Previdenciárias (II)	Fluxo sem Investimentos (III = I + II)	Resultado dos Investimentos (IV)	Fluxo Anual Projetado (V = III + IV)	Patrimônio Projetado
					Saldo Atual em Investimentos	145.018.193,03
2024*	6.190.372,32	-4.652.274,24	1.538.098,08	2.466.999,83	4.005.097,91	149.023.290,94
2025	39.265.755,82	-28.298.690,71	10.967.065,11	6.335.992,28	17.303.057,39	166.326.348,33
2026	39.523.823,78	-28.586.788,63	10.937.035,15	7.047.265,17	17.984.300,32	184.310.648,65
2027	39.933.695,65	-29.257.052,55	10.676.643,10	7.782.251,91	18.458.895,01	202.769.543,66
2028	40.046.977,56	-29.959.238,56	10.087.739,00	8.530.613,96	18.618.352,96	221.387.896,62
2029	39.800.104,41	-31.874.769,82	7.925.334,59	9.256.082,83	17.181.417,42	238.569.314,05
2030	39.631.340,10	-33.454.729,67	6.176.610,43	9.930.180,60	16.106.791,03	254.676.105,07
2031	39.464.443,50	-34.953.688,73	4.510.754,77	10.561.620,18	15.072.374,95	269.748.480,02
2032	39.429.442,95	-35.906.848,03	3.522.594,92	11.163.189,93	14.685.784,85	284.434.264,88
2033	39.264.801,18	-37.219.859,16	2.044.942,02	11.739.693,20	13.784.635,22	298.218.900,10
2034	39.054.563,11	-38.610.270,76	444.292,35	12.276.821,55	12.721.113,90	310.940.013,99
2035	38.864.121,43	-39.838.029,86	-973.908,43	12.773.612,55	11.799.704,12	322.739.718,11
2036	38.763.409,74	-40.638.625,56	-1.875.215,82	13.242.172,76	11.366.956,94	334.106.675,05
2037	38.235.787,82	-42.855.261,42	-4.619.473,60	13.658.433,28	9.038.959,68	343.145.634,73
2038	37.870.847,53	-44.370.092,59	-6.499.245,06	13.995.103,38	7.495.858,32	350.641.493,05
2039	37.524.386,42	-45.686.460,92	-8.162.074,50	14.272.352,20	6.110.277,70	356.751.770,75
2040	36.946.885,20	-47.731.393,23	-10.784.508,03	14.474.637,15	3.690.129,12	360.441.899,87
2041	36.737.594,97	-48.340.742,52	-11.603.147,55	14.611.122,84	3.007.975,29	363.449.875,16
2042	36.648.058,88	-48.403.505,06	-11.755.446,18	14.732.017,96	2.976.571,78	366.426.446,94

Fluxo atuarial real do CAPSIRATI (Continuação).

Ano	Receitas Previdenciárias (I)	Despesas Previdenciárias (II)	Fluxo sem Investimentos (III = I + II)	Resultado dos Investimentos (IV)	Fluxo Anual Projetado (V = III + IV)	Patrimônio Projetado
2043	36.534.882,97	-48.406.326,90	-11.871.443,93	14.852.300,65	2.980.856,72	369.407.303,66
2044	35.694.340,07	-50.879.851,68	-15.185.511,61	14.912.897,36	-272.614,25	369.134.689,41
2045	35.076.743,44	-52.425.027,26	-17.348.283,82	14.861.198,91	-2.487.084,91	366.647.604,50
2046	34.808.890,87	-52.587.296,26	-17.778.405,39	14.750.830,95	-3.027.574,44	363.620.030,06
2047	33.562.717,05	-56.158.920,12	-22.596.203,07	14.536.098,06	-8.060.105,01	355.559.925,05
2048	32.968.585,89	-57.255.533,91	-24.286.948,02	14.172.863,52	-10.114.084,50	345.445.840,55
2049	32.503.130,80	-57.761.510,74	-25.258.379,94	13.738.594,05	-11.519.785,89	333.926.054,66
2050	32.335.709,52	-57.100.189,52	-24.764.480,00	13.273.923,51	-11.490.556,49	322.435.498,17
2051	32.129.934,69	-56.461.171,63	-24.331.236,94	12.809.320,06	-11.521.916,88	310.913.581,29
2052	31.858.132,12	-55.943.099,43	-24.084.967,31	12.339.926,65	-11.745.040,66	299.168.540,63
2053	31.683.304,37	-54.995.614,69	-23.312.310,32	11.871.207,14	-11.441.103,18	287.727.437,45
2054	31.596.584,52	-53.643.917,02	-22.047.332,50	11.424.206,77	-10.623.125,73	277.104.311,72
2055	31.310.548,96	-52.937.949,46	-21.627.400,50	10.995.039,62	-10.632.360,88	266.471.950,84
2056	31.160.283,12	-51.715.802,53	-20.555.519,41	10.577.695,88	-9.977.823,53	256.494.127,30
2057	31.002.509,45	-50.483.831,84	-19.481.322,39	10.187.322,68	-9.293.999,71	247.200.127,59
2058	31.113.107,19	-48.276.591,30	-17.163.484,11	9.848.360,27	-7.315.123,84	239.885.003,75
2059	31.105.514,57	-46.488.741,02	-15.383.226,45	9.580.744,78	-5.802.481,67	234.082.522,08
2060	31.193.445,87	-44.364.408,81	-13.170.962,94	9.383.444,66	-3.787.518,28	230.295.003,80
2061	31.197.967,07	-42.567.825,02	-11.369.857,95	9.261.342,48	-2.108.515,47	228.186.488,33
2062	31.236.169,17	-40.686.654,03	-9.450.484,86	9.210.527,01	-239.957,85	227.946.530,48
2063	31.373.840,73	-38.496.649,13	-7.122.808,40	9.244.225,34	2.121.416,94	230.067.947,42

Fluxo atuarial real do CAPSIRATI (Continuação).

Ano	Receitas Previdenciárias (I)	Despesas Previdenciárias (II)	Fluxo sem Investimentos (III = I + II)	Resultado dos Investimentos (IV)	Fluxo Anual Projetado (V = III + IV)	Patrimônio Projetado
2064	31.592.400,86	-36.077.042,33	-4.484.641,47	9.380.880,72	4.896.239,25	234.964.186,67
2065	31.821.784,37	-33.691.399,84	-1.869.615,47	9.631.257,09	7.761.641,62	242.725.828,30
2066	17.189,23	-31.378.951,83	-31.361.762,60	9.398.524,04	-21.963.238,56	220.762.589,74
2067	7.098,50	-29.177.708,79	-29.170.610,29	8.535.987,16	-20.634.623,13	200.127.966,60
2068	477,20	-27.051.006,56	-27.050.529,36	7.726.778,21	-19.323.751,15	180.804.215,46
2069	417,52	-24.990.962,46	-24.990.544,94	6.970.372,66	-18.020.172,28	162.784.043,18
2070	361,24	-23.022.662,70	-23.022.301,46	6.265.878,15	-16.756.423,31	146.027.619,86
2071	308,55	-21.145.940,09	-21.145.631,54	5.611.659,25	-15.533.972,29	130.493.647,58
2072	259,62	-19.359.683,69	-19.359.424,07	5.006.037,78	-14.353.386,29	116.140.261,29
2073	214,60	-17.662.928,00	-17.662.713,40	4.447.309,52	-13.215.403,88	102.924.857,41
2074	173,66	-16.054.507,07	-16.054.333,41	3.933.743,62	-12.120.589,79	90.804.267,62
2075	136,93	-14.534.252,51	-14.534.115,58	3.463.567,32	-11.070.548,26	79.733.719,36
2076	104,55	-13.103.717,81	-13.103.613,26	3.034.909,64	-10.068.703,62	69.665.015,73
2077	0,00	-11.762.629,16	-11.762.629,16	2.645.791,48	-9.116.837,68	60.548.178,06
2078	0,00	-10.511.608,19	-10.511.608,19	2.294.148,44	-8.217.459,75	52.330.718,31
2079	0,00	-9.349.486,76	-9.349.486,76	1.977.841,09	-7.371.645,67	44.959.072,64
2080	0,00	-8.273.945,95	-8.273.945,95	1.694.709,27	-6.579.236,68	38.379.835,96
2081	0,00	-7.282.115,31	-7.282.115,31	1.442.609,66	-5.839.505,65	32.540.330,30
2082	0,00	-6.370.488,26	-6.370.488,26	1.219.440,77	-5.151.047,49	27.389.282,81
2083	0,00	-5.536.232,15	-5.536.232,15	1.023.146,30	-4.513.085,85	22.876.196,96
2084	0,00	-4.777.522,80	-4.777.522,80	851.682,99	-3.925.839,81	18.950.357,15

Fluxo atuarial real do CAPSIRATI (Continuação).

Ano	Receitas Previdenciárias (I)	Despesas Previdenciárias (II)	Fluxo sem Investimentos (III = I + II)	Resultado dos Investimentos (IV)	Fluxo Anual Projetado (V = III + IV)	Patrimônio Projetado
2085	0,00	-4.092.284,63	-4.092.284,63	703.003,30	-3.389.281,33	15.561.075,82
2086	0,00	-3.478.515,92	-3.478.515,92	575.059,44	-2.903.456,48	12.657.619,35
2087	0,00	-2.933.392,59	-2.933.392,59	465.817,14	-2.467.575,45	10.190.043,90
2088	0,00	-2.453.447,46	-2.453.447,46	373.286,64	-2.080.160,82	8.109.883,08
2089	0,00	-2.034.385,57	-2.034.385,57	295.554,46	-1.738.831,11	6.371.051,97
2090	0,00	-1.671.552,99	-1.671.552,99	230.811,83	-1.440.741,16	4.930.310,80
2091	0,00	-1.360.571,68	-1.360.571,68	177.361,82	-1.183.209,86	3.747.100,94
2092	0,00	-1.096.739,52	-1.096.739,52	133.623,92	-963.115,60	2.783.985,34
2093	0,00	-875.104,11	-875.104,11	98.150,68	-776.953,43	2.007.031,91
2094	0,00	-690.303,76	-690.303,76	69.646,53	-620.657,23	1.386.374,68
2095	0,00	-537.181,17	-537.181,17	46.979,34	-490.201,83	896.172,86
2096	0,00	-411.221,09	-411.221,09	29.170,55	-382.050,54	514.122,32
2097	0,00	-308.518,82	-308.518,82	15.375,68	-293.143,14	220.979,18
2098	0,00	-225.843,60	-225.843,60	4.863,52	-220.980,08	-0,91

FLUXO ATUARIAL

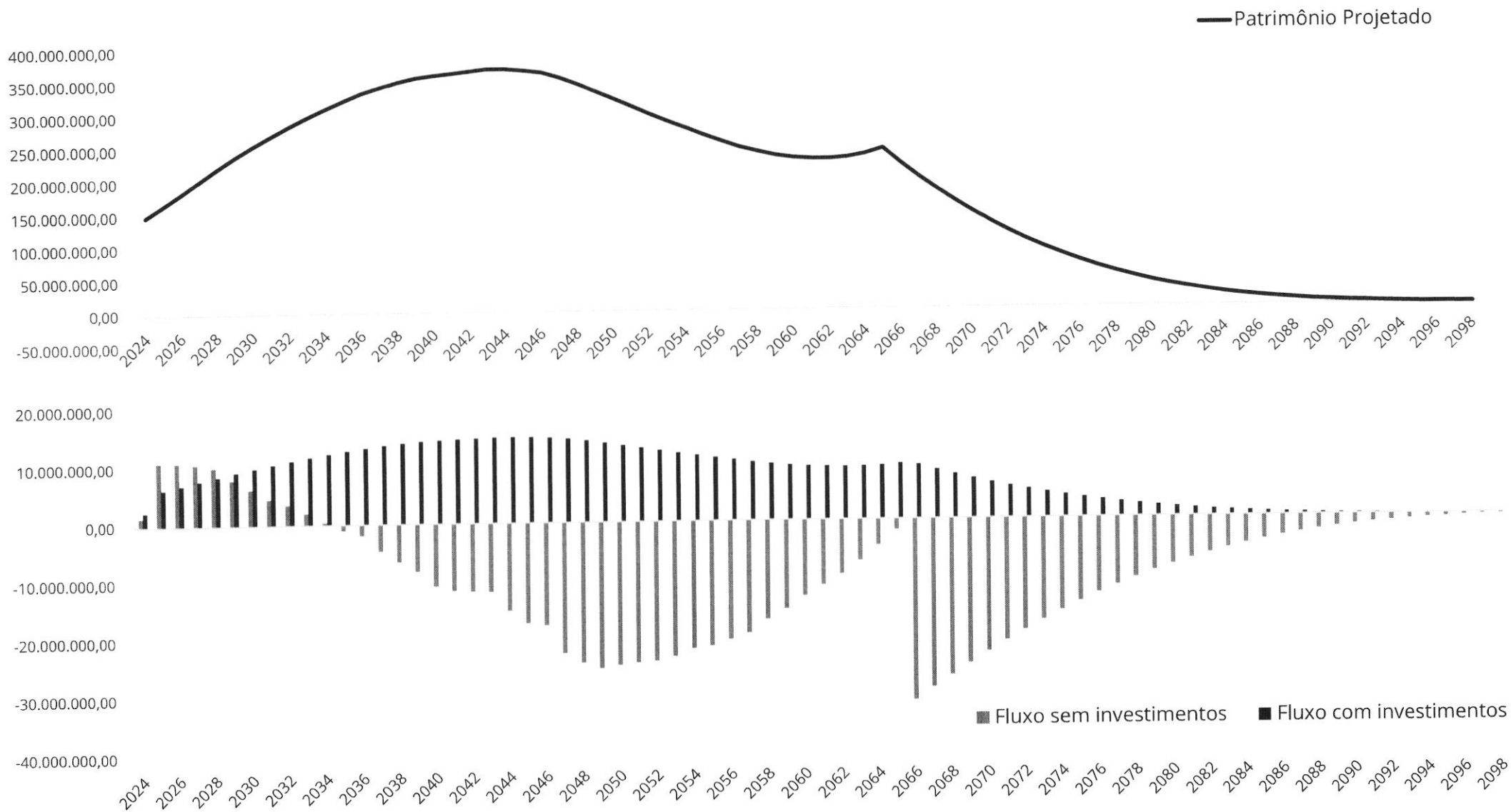
Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que o **CAPSIRATI** conviverá com sucessivos fluxos de caixa negativos a partir de 2035, oriundos da necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias que são crescentes, somados ao decréscimo das receitas previdenciárias. Contudo, considerando o resultado dos investimentos (ganhos de mercado), o fluxo considerando os investimentos se tornará negativo a partir de 2044, e tal situação seria suficiente para manter a solvência do regime até o seu final, por conta do volume do patrimônio líquido.

Para que essa premissa se confirme e o RPPS possa efetuar os pagamentos futuros, é necessário que o mesmo rentabilize o seu patrimônio e as novas aplicações a uma taxa REAL mínima de **4,1139% a.a.**, taxa essa utilizada para projetar o resultado dos investimentos.

Premissas Básicas	
<i>Meta de Retorno Nominal da Carteira 12 meses</i>	10,2241%
<i>IPCA (Inflação Implícita 252 d.u Anbima)*</i>	5,5012%
<i>Meta de Retorno Real da Carteira no LP</i>	4,1139%
<i>Patrimônio Atual (Base Set/2024)</i>	145.018.193,03
<i>VPL do Fluxo sem Investimentos</i>	-139.027.503,78

* Utilizamos a inflação implícita 2520 para projeções de longo prazo no fluxo atuarial, diferente da 252 usada para retorno em 12 meses

EVOLUÇÃO DO FLUXO E DO PATRIMÔNIO



CAPSIRATI

(A OTIMIZAÇÃO DA CARTEIRA)

LEMA

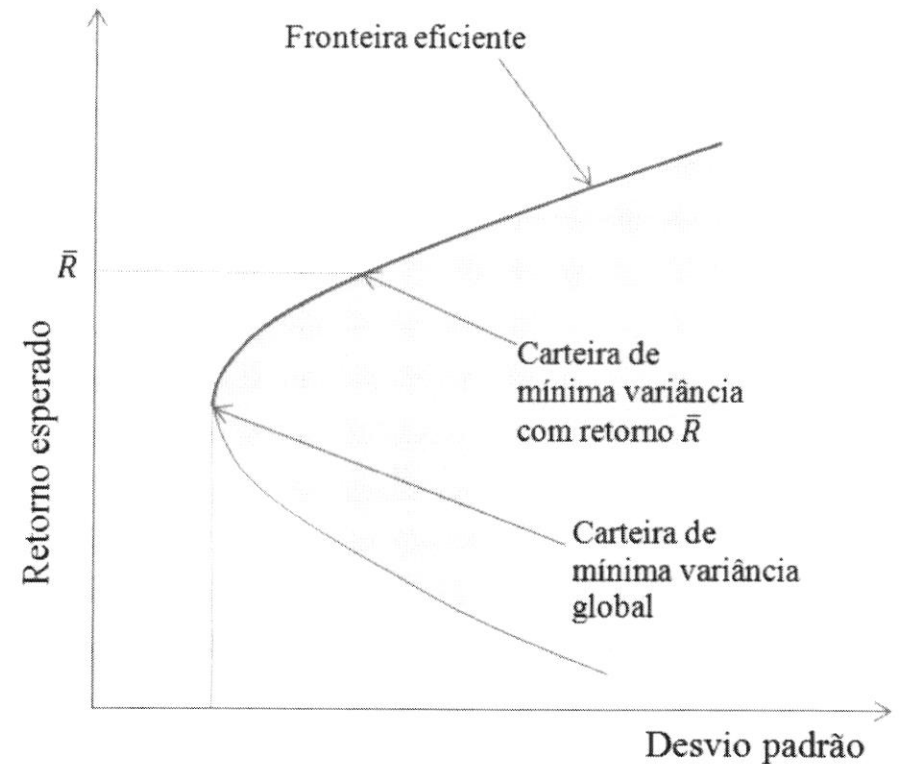
O Processo de Seleção de Carteira (Otimização de Carteira) proposto por Harry Markowitz em seu artigo de 1952 estuda a melhor combinação possível dos ativos analisados e sugere uma alocação de ativos dentro de uma carteira de risco mínimo de acordo com a rentabilidade buscada pelo investidor.

De forma geral, é possível construir uma série de portfólios, nos mais variados níveis de retorno exigidos, que sejam otimizados para a redução do risco.

Esses portfólios de mínimo risco (variância) de acordo com o retorno esperado, são chamados de portfólios ótimos e se situam na Fronteira Eficiente.

O trabalho de Markowitz serve para, definido o objetivo de rentabilidade, buscar a carteira que remunere o investidor de acordo com as suas necessidades, com o menor risco possível através da diversificação dos ativos, distribuindo os recursos do investidor em investimentos que possuam correlação baixa ou negativa entre si.

Tomando-se o caso do **CAPSIRATI**, o processo de otimização originou-se na busca de uma carteira que fornecesse uma **remuneração real de 4,1139% a.a.**



Para a otimização, **45,25%** da carteira do **CAPSIRATI** está disponível, uma vez que **54,75%** são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente a carteira de títulos públicos, títulos privados, fundos de vértice e fundos estressados.

Resumo da Carteira em 31/10/2024	Valor Aplicado	% s/ Total	Retorno Real Esperado
Carteira de Investimentos (para otimizar)	R\$ 65.618.937,71	45,25%	2,1479%
Carteira de Investimentos Títulos Públicos	R\$ 56.268.482,63	38,80%	6,4599%
Carteira de Investimentos Títulos Privados	R\$ 7.166.868,29	4,94%	8,1426%
Carteira de Investimentos Fundos de Vértice	R\$ 15.387.905,84	10,61%	5,9399%
Carteira de Investimentos Fundos Estressados	R\$ 575.998,56	0,40%	-100,0000%
Valor Total do Patrimônio Investido	R\$ 145.018.193,03	100,00%	4,1139%

Para alcançar a rentabilidade real alvo de 4,11%, a carteira otimizada deveria obter uma rentabilidade real de 2,15%. Essa redução é explicada pela alocação em títulos públicos, privados e fundos de vértice, que foram adquiridos a taxas maiores do que a taxa de equilíbrio do regime. Considerando a inflação implícita para 2520 dias úteis, de 5,5012%, a rentabilidade nominal para a carteira otimizada do CAPSIRATI deveria ser de 7,77%.

Além da meta de rentabilidade, fez-se necessário incluir algumas limitações no modelo de forma a adequar a carteira ótima ao perfil de risco do RPPS bem como ao arcabouço regulatório. Desta forma, a modelagem foi otimizada dadas as seguintes limitações:

- Limites de aplicação de acordo com a Resolução CMN 4.693, vislumbrando uma maior diversificação dos investimentos em carteira;

CAPSIRATI

(A CARTEIRA OTIMIZADA)

LEMA

TÍTULOS PÚBLICOS_METODOLOGIA

Conforme exposto no relatório de avaliação atuarial, o CAPSIRATI apresenta condições financeiras para realizar investimentos de longo prazo, uma vez que o volume das obrigações atuariais supera as receitas ao longo da vida do regime.

A atual taxa de juros no Brasil trouxe consigo uma oportunidade para a aquisição direta de títulos públicos por parte dos regimes próprios. Isso ocorre porque os títulos públicos federais, que são considerados ativos de menor risco de crédito no mercado, estão sendo negociados a taxas que são compatíveis com a meta atuarial.

Conforme estipulado no artigo 145 da Portaria 1.467/2022, os ativos financeiros que fazem parte das carteiras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem ser classificados da seguinte forma:

- I - Ativos disponíveis para negociação futura ou venda imediata (marcação a mercado); ou
- II - Ativos mantidos até o vencimento (marcação na curva).

Os RPPS podem registrar como "mantidos até o vencimento" os ativos para os quais possuem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, contabilizando-os pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. A marcação na curva é uma opção atraente, uma vez que não há oscilações (volatilidade) no registro do valor dos ativos ao longo do período de investimento.

TÍTULOS PÚBLICOS_METODOLOGIA

Estratégias visando alcançar rendimentos alinhados com metas estabelecidas no RPPS incluem a compra de títulos públicos, privados e cotas de fundos vértice. Priorizamos a aquisição direta de títulos públicos para minimizar o risco de mercado na carteira. Destacamos alguns pontos a serem considerados ao adquirir Títulos Públicos:

- Todas as projeções consideraram que a rentabilidade das NTN-B's foram calculadas de acordo com o método de Marcação na Curva, que possui volatilidade zerada e a rentabilidade real é conhecida;
- Caso seja necessária a venda antecipada desses títulos, ela terá de ser realizada de acordo com o método de Marcação a Mercado, o que incorrerá em uma rentabilidade diferente da apresentada na Marcação na Curva, podendo, inclusive, ser negativa;
- **Para que as rentabilidades destes títulos sejam iguais ao da Marcação na Curva, o investimento deve ser mantido até o seu respectivo vencimento;**
- Além disso, é necessário ressaltar que a gestão do **CAPSIRATI**, visando manter uma posição conservadora em relação aos seus investimentos, buscou a mitigação do risco de resgate antecipado desses títulos ao definir os seguintes parâmetros:
 - ✓ Casamento dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futuras do RPPS, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial.
 - ✓ Limite de 20% para as estratégias, prezando pela diversificação da carteira e de 80% para investimentos diretos em títulos públicos, em conformidade com o limite máximo estabelecido pela Política de Investimentos.

TÍTULOS PÚBLICOS_METODOLOGIA

Para a formação da carteira teórica de títulos públicos foi considerado o seguinte processo:

1. Cálculo do valor presente dos fluxos projetados para o período de 2035-2039; 2040-2044; 2045-2049; 2050-2054; 2055-2059 e 2060 em diante;
2. O valor do peso de cada período foi alocado proporcionalmente em cada título nos seus respectivos vencimentos, visando casar a disponibilidade dos investimentos em títulos públicos com as obrigações futuras do CAPSIRATI;

A carteira sugerida foi a seguinte:

Período	VP dos Fluxos	Peso da Carteira	Peso do PL	Título	Taxa
2035-2039	-10.732.379,32	8,28%	5,95%	NTNB 2035	6,80%
2040-2044	-21.618.161,83	16,69%	11,99%	NTNB 2040	6,72%
2045-2049	-26.997.823,78	20,84%	14,97%	NTNB 2045	6,79%
2050-2054	-21.744.977,42	16,78%	12,06%	NTNB 2050	6,74%
2055-2059	-12.545.300,91	9,68%	6,95%	NTNB 2055	6,72%
2060>	-35.925.640,62	27,73%	19,92%	NTNB 2060	6,70%
Total	-129.564.283,87	100,00%	71,85%	-	6,74%

- A posição recomendada na Carteira de Títulos Públicos corresponde ao portfólio 1 da Fronteira Eficiente
- As taxas indicativas da NTN-B são baseadas no fechamento de 31/10/2024.

TÍTULOS PÚBLICOS_METODOLOGIA

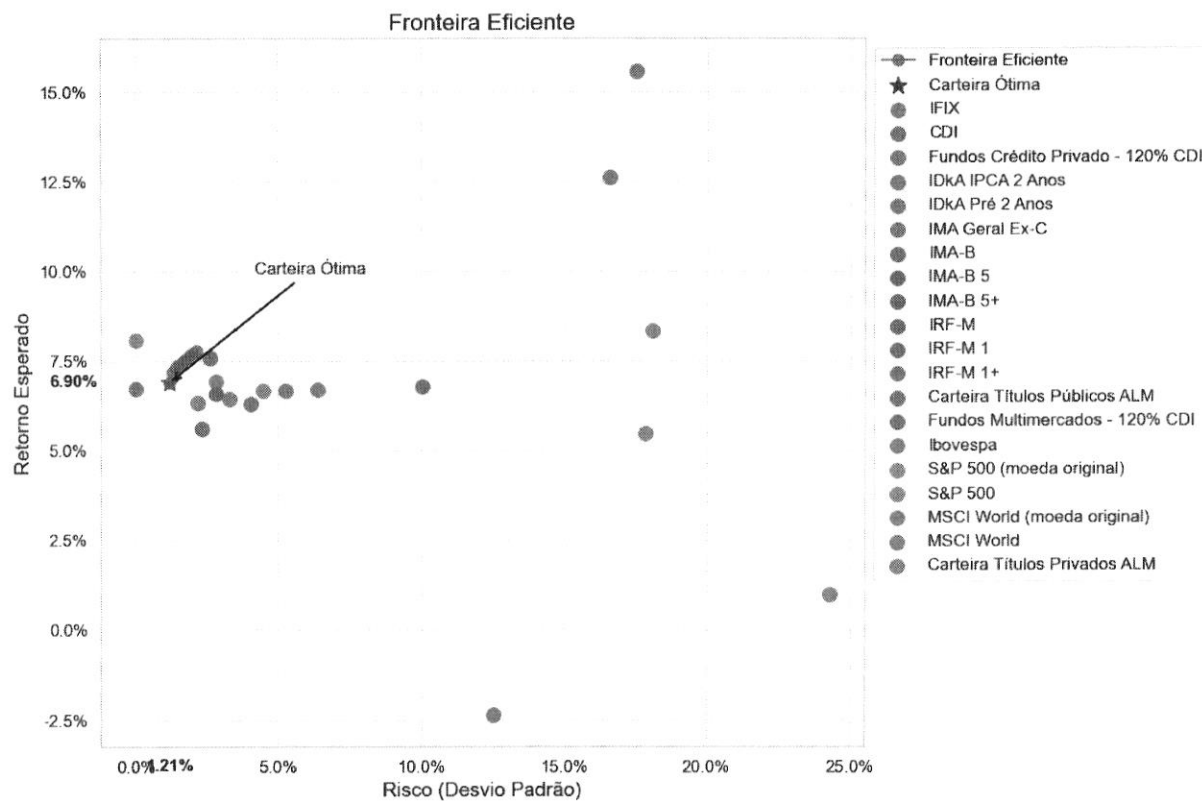
LEMA

Com o objetivo de orientar a alocação mais adequada entre títulos públicos, realizamos uma análise comparativa entre a carteira atual do CAPSIRATI (10-24) e a carteira de títulos públicos sugerida pelo ALM. Isso visa orientar a alocação que melhor preserve as proporções estabelecidas no estudo.

Observamos que a otimização resultou em uma alocação de 71,85% dos recursos investidos em títulos públicos. Considerando as projeções atuariais e a necessidade de alinhar os vencimentos dos títulos às obrigações futuras (como mostrado na tabela abaixo), identificamos um aumento recomendado em diversas posições, especialmente em prazos mais longos.

Período	TÍTULOS	POSIÇÃO ATUAL TP (02-24)	ALM (Port.1)	GAP com o ALM
2026-2029	2035	3,20%	5,95%	2,75%
2030-2034	2040	0,00%	11,99%	11,99%
2035-2039	2035	4,10%	5,95%	1,85%
2040-2044	2040	0,43%	11,99%	11,56%
2045-2049	2045	19,88%	14,97%	-4,91%
2050-2054	2050	0,00%	12,06%	12,06%
2055-2059	2055	5,06%	6,95%	1,90%
2060>	2060	6,13%	19,92%	13,80%
-	TOTAL	38,79%	71,85%	-

OTIMIZAÇÃO DA CARTEIRA



Índices	Port.1	Port.2	Port.3	Port.4	Port.5	Port.6	Port.7	Port.8	Port.9	Port.10
Retorno (%)	6,90	7,19	7,29	7,37	7,45	7,52	7,59	7,66	7,73	7,78
Sharpe	5,71	5,47	5,13	4,83	4,56	4,32	4,11	3,92	3,75	3,59
Volatilidade (%)	1,21	1,31	1,42	1,53	1,63	1,74	1,85	1,95	2,06	2,17

OTIMIZAÇÃO DA CARTEIRA

No processo de modelagem, foram estabelecidos limites mínimos, conforme indicados na tabela abaixo, com o propósito de evitar que a otimização recomendasse a venda de investimentos de longo prazo, o que poderia resultar na consolidação de perdas. Assim como a inclusão dos limites mínimos e máximos previstos na Política de Investimentos.

Ativos	Mín (%)	Máx (%)
Ibovespa	4,50	20,00
Carteira Títulos Privados ALM	4,94	20,00
Carteira Títulos Públicos ALM	38,79	80,00

A modelagem sugeriu a seguinte composição de carteira ao IPG (portfólio 1):

Ativos	Participação (%)	Ret Esperado (% a.a.)	Volatilidade (%a.a.)
CDI	2,02	6,32	2,18
Ibovespa	4,50	0,99	24,27
IRF-M 1	0,53	5,60	2,35
MSCI World	0,98	12,60	16,61
S&P 500	1,58	15,58	17,53
Carteira Títulos Privados ALM	16,09	8,09	0,00
Carteira Títulos Públicos ALM	71,85	6,74	0,00
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	1,23	7,58	2,61
Fundos Multimercados - 120% CDI	1,23	7,58	2,61

Indicadores	Esperado (a.a.)
Retorno (%)	7,28
Sharpe	7,53
Volatilidade (%)	0,97
Value at Risk (%)	0,46

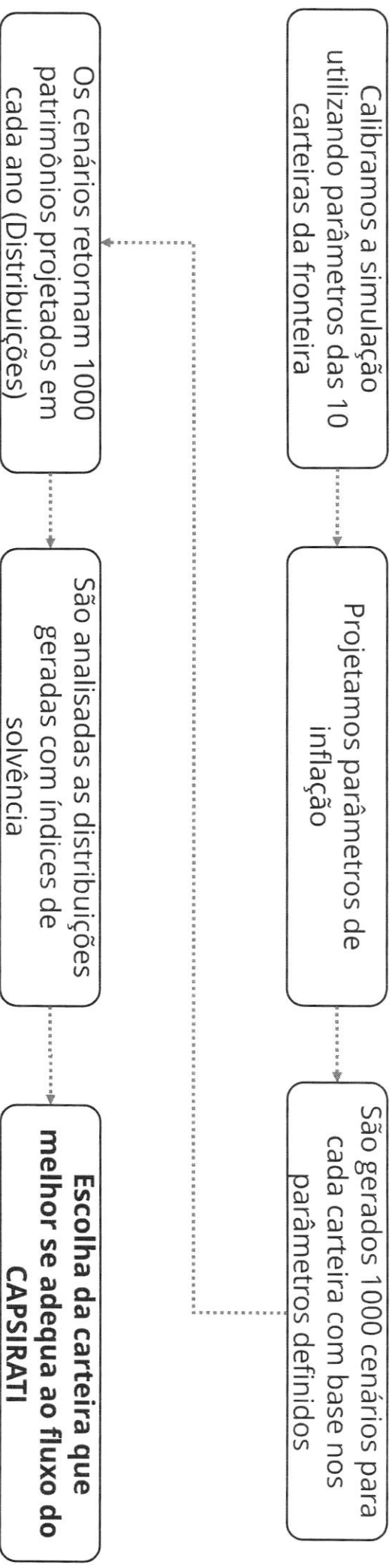
CAPSIRATI

(ANÁLISE DE SOLVÊNCIA EM 1000 CENÁRIOS)

LEMA

MODELAGEM DE CENÁRIOS

A **LEMA** gerou 1000 cenários com três carteiras para verificar o comportamento dos índices de solvência ao longo de dez anos através do fluxo atuarial fornecido pelo **CAPSIRATI**. Abaixo é destacado o processo metodológico:

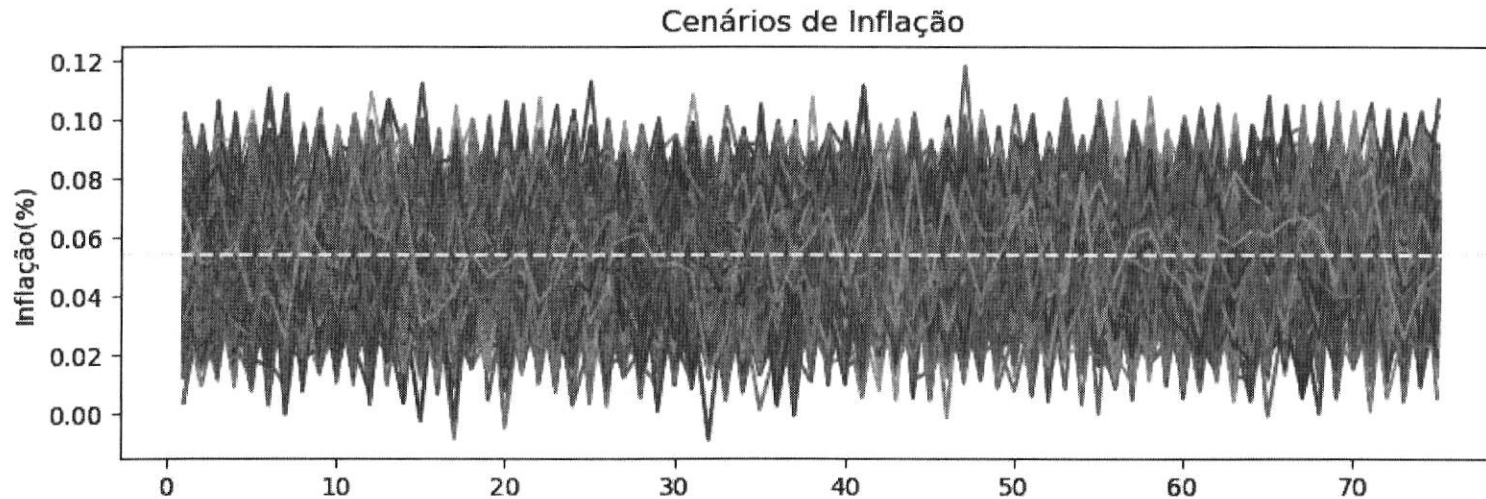


O processo de geração de cenários foi feito por um andar aleatório (*Random Walk*) através do movimento Browniano (*Brownian Motion*) que é um processo estocástico* gaussiano que faz movimentos aleatórios e assim podendo ser utilizado para gerar simulações de flutuações do mercado.

Através de parâmetros de retorno médio e volatilidade de um determinado ativo ou carteira podem ser gerados retornos aleatórios. Quanto mais cenários gerados, mais possíveis caminhos de flutuações que o ativo ou carteira podem suceder são contemplados.

Sendo assim, esse processo foi aplicado para gerar 1000 cenários (1000 movimentos aleatórios) de cada carteira definida utilizando seus parâmetros de retorno e volatilidade.

O mesmo foi aplicado para os cenários de inflação, utilizando a volatilidade dos últimos 60 meses e o cenário médio sendo a inflação implícita já utilizada no presente ALM.



*Processo estocástico se trata de um conjunto de variáveis aleatórias indexadas a um determinado momento. De modo geral, nesse caso analisado a variável retorno, o valor dela é dado aleatoriamente em cada ano (momento). Gaussiano porque utiliza a distribuição normal.

DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Com base nas simulações realizadas, apresentamos na tabela abaixo um resumo do comportamento das carteiras, com foco exclusivo no ativo. Na segunda coluna, encontramos a frequência de vezes em que a carteira ficou com retorno positivo durante as simulações. Em seguida, fornecemos a frequência de vezes em que a carteira obteve retornos negativos. Em sequência, há os valores mínimos, médios e máximos alcançados. Também incluímos informações relacionadas às simulações de inflação.

Carteira	% Retornos Positivos	% Retornos Negativos	Retorno Mínimo (%)	Retorno Médio (%)	Retorno Máximo (%)
1	99,99	0,01	-1,84	6,92	15,43
2	99,99	0,01	-1,65	7,22	16,17
3	99,99	0,01	-2,04	7,30	16,22
4	99,98	0,02	-1,38	7,39	16,61
5	99,99	0,01	-0,43	7,48	17,28
6	99,97	0,03	-1,33	7,55	18,13
7	99,96	0,04	-2,81	7,62	17,75
8	99,95	0,05	-4,31	7,68	17,37
9	99,91	0,09	-2,74	7,75	18,40
10	99,91	0,09	-3,80	7,82	19,58
Inflação	99,99	0,01	-0,80	5,50	12,20

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Para a análise de solvência nos cenários de cada carteira no período analisado foram utilizados dois indicadores:

- **Razão de Solvência (Funding ratio):**

Trata-se da razão do patrimônio projetado no ano e cenário analisado sobre o valor presente dos benefícios futuros.

=1 : Equilíbrio

>1 : Superavit

<1: Déficit

$$F_t = \frac{A_t}{L_t}$$

A razão de solvência é, naturalmente, uma fração na qual o numerador representa o montante dos investimentos, enquanto o denominador representa o valor presente líquido dos fluxos de benefícios concedidos e a conceder, após deduzirmos os fluxos das contribuições.

Para ilustrar, uma razão de solvência de 0,7 ou 70% indica que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possui atualmente 70 unidades monetárias disponíveis para fazer frente a um fluxo futuro de benefícios de aposentadoria que, em termos de valor presente, equivale a 100 unidades monetárias. Quando essa razão é negativa, isso sinaliza que o plano possui uma dívida no numerador, sugerindo que os investimentos foram totalmente utilizados e benefícios ficaram pendentes, além de futuros a cumprir.

- A_t - Ativo no tempo t, onde t representa o ano, por exemplo, A_{2030} é o patrimônio projetado em 2030. Caso sejam consideradas as contribuições futuras, serão trazidas a valor presente e somadas ao patrimônio.
- L_t - Passivo no tempo t, por exemplo, L_{2030} é o valor presente dos pagamentos de benefícios de 2030 em diante.
- A taxa utilizada para trazer os fluxos de benefícios a valor presente foi a taxa de juros parâmetro atuarial.

DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Com base nas simulações realizadas utilizando as dez carteiras da fronteira eficiente da seção de otimização de carteiras, foram computadas diversas estatísticas relacionadas à razão de solvência, abrangendo todos os cenários e anos da amostra. Em outras palavras, essas estatísticas avaliam a condição geral do plano em face dos cenários simulados.

Carteira	% Razão de Solvência ≥ 1	Média Razão de Solvência	Quantil 5%
1	100,00%	4,62	3,64
2	100,00%	5,25	4,15
3	100,00%	5,43	4,26
4	100,00%	5,63	4,34
5	100,00%	5,88	4,48
6	100,00%	6,05	4,70
7	100,00%	6,20	4,68
8	100,00%	6,38	4,67
9	100,00%	6,60	5,00
10	100,00%	6,76	4,97

DIVISÃO DE CARTEIRAS POR NÍVEL DE RISCO

Na segunda coluna, destacamos a frequência com que a razão de solvência foi igual ou superior a 1, indicando equilíbrio no plano. Observa-se que todas as carteiras atingiram uma frequência satisfatória, alcançando solvência em praticamente todos os cenários.

Na coluna seguinte, apresentamos a média da razão de solvência ao longo de todos os cenários e anos. Como mencionado, uma média igual ou superior a 1 reflete um nível satisfatório de solvência. Todas as carteiras registraram resultados positivos, com médias superiores a esse patamar.

Por fim, exibimos o quantil de 5%, que representa a probabilidade de 5% da razão de solvência atingir o valor apresentado, indicando cenários extremos em que, em 95% dos casos, esse valor não é ultrapassado. Mesmo nesses cenários mais desafiadores, todas as carteiras mantiveram solvência.

Os resultados demonstram, de maneira geral, que todas as carteiras tiveram desempenhos favoráveis, o que é coerente com a taxa de retorno de solvência necessária de 4,11% a.a., sendo que todas apresentaram retornos esperados superiores a esse nível.

Diante disso, recomendamos a adoção da estratégia da Carteira mais conservadora, pois ela obteve uma razão de solvência satisfatória, inclusive nos cenários mais adversos, sem exigir carteiras mais voláteis. Essa estratégia oferece uma relação risco-retorno interessante, haja vista que apresentou a menor volatilidade em comparação com as demais, conforme destacado anteriormente.

CONCLUSÃO MOVIMENTAÇÕES

Índices	ATUAL (out-24)	Port.1	GAP
CDI	14,32%	2,02%	-12,30%
Ibovespa	4,50%	4,50%	0,00%
IMA-B 5	17,95%	0,00%	-17,95%
Carteira Títulos Privados ALM	4,94%	16,09%	11,15%
Carteira Títulos Públicos ALM*	38,79%	61,24%	22,45%
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	0,00%	1,23%	1,23%
Fundos Multimercados - 120% CDI	0,00%	1,23%	1,23%
IRF-M 1	2,97%	0,53%	-2,44%
IRF-M	5,51%	0,00%	-5,51%
S&P 500	0,00%	1,58%	1,58%
MSCI World	0,00%	0,98%	0,98%
VÉRTICE*	10,61%	10,61%	0,00%
ILÍQUIDOS	0,40%	0,00%	-0,40%

*Conforme mencionado, as posições em Fundos de Vértice são ilíquidas, impossibilitando o resgate dos recursos. Para evitar desalinhamentos nas alocações, o peso (%) correspondente a esses fundos foi subtraído da sugestão de Carteira de Títulos Públicos ALM.

CAPSIRATI

(ANEXOS)

LEMA

ANEXOS_CARTEIRA ATUAL (10/24)

LEMA

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	575.998,56	0,40%		D - FI
TÍTULOS PÚBLICOS	56.268.482,63	38,80%	-	7, I "a"
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	10.418.650,15	7,18%	D+0	7, I "b"
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	5.291.092,69	3,65%	D+1	7, I "b"
BB IRF-M TP FI RF PREVID	7.990.738,72	5,51%	D+1	7, I "b"
BTG PACTUAL FIC RF INFLATION	10.331.140,26	7,12%	D+1	7, I "b"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	4.236.620,68	2,92%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	74.120,99	0,05%	D+0	7, I "b"
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA	9.453.198,72	6,52%	D+0	7, I "b"
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2029 FIF RESP LIMITADA	5.934.707,12	4,09%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	90,66	0,00%	D+0	7, III "a"
BB INSTITUCIONAL FI RF	10.103.645,72	6,97%	D+0	7, III "a"
BB FLUXO FIC RF PREVID	1.914.343,35	1,32%	D+0	7, III "a"
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	5.058.444,96	3,49%	D+0	7, III "a"
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.961.829,08	1,35%	D+0	7, III "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	1.706.934,46	1,18%	D+0	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	7.166.868,29	4,94%	-	7, IV
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	3.244.141,99	2,24%	D+3	8, I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	1.039.648,23	0,72%	D+3	8, I
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	2.247.495,77	1,55%	D+3	8, II
TOTAL	145.018.193,03	100,00%	-	-

ANEXOS_CARTEIRA ATUAL (10/24)

LEMA

Carteira de títulos públicos

Titulo	Vencimento	Qtd	Pu_Compra	Pu_Atual	Marcacao	Valor_Compra	Valor_Atual	% Carteira De Títulos	% PL
NTN-B 2060	15/08/2060	124	3983,0904	4333,8923	MERCADO	493.903,21	537.402,65	0,96%	0,37%
NTN-B 2045	15/05/2045	372	3928,1741	4357,2697	MERCADO	1.461.280,75	1.620.904,34	2,88%	1,12%
NTN-B 2045	15/05/2045	1226	4078,2553	4512,4842	MERCADO	4.999.941,01	5.532.305,64	9,83%	3,81%
NTN-B 2045	15/05/2045	115	4172,5672	4606,2109	MERCADO	479.845,23	529.714,25	0,94%	0,37%
NTN-B 2045	15/05/2045	1185	4141,9552	4567,2921	MERCADO	4.908.216,87	5.412.241,15	9,62%	3,73%
NTN-B 2060	15/08/2060	634	3939,5073	4239,0401	MERCADO	2.497.647,64	2.687.551,41	4,78%	1,85%
NTN-B 2027	15/05/2027	185	3954,4928	4444,9902	CURVA	731.581,17	822.323,19	1,46%	0,57%
NTN-B 2027	15/05/2027	620	4024,9569	4462,4743	CURVA	2.495.473,26	2.766.734,08	4,92%	1,91%
NTN-B 2045	15/05/2045	533	3928,1741	4357,2697	MERCADO	2.093.716,77	2.322.424,77	4,13%	1,60%
NTN-B 2045	15/05/2045	232	3928,174	4357,2697	MERCADO	911.336,37	1.010.886,58	1,80%	0,70%
NTN-B 2060	15/08/2060	6	3983,0904	4333,8917	MERCADO	23.898,54	26.003,35	0,05%	0,02%
NTN-B 2045	15/05/2045	1085	4172,5672	4606,2109	MERCADO	4.527.235,43	4.997.738,82	8,88%	3,45%
NTN-B 2045	15/05/2045	23	4141,9548	4567,2917	MERCADO	95.264,96	105.047,71	0,19%	0,07%
NTN-B 2060	15/08/2060	139	3985,6047	4414,255	MERCADO	553.999,06	613.581,44	1,09%	0,42%
NTN-B 2060	15/08/2060	26	3983,0904	4333,8923	MERCADO	103.560,35	112.681,20	0,20%	0,08%
NTN-B 2060	15/08/2060	1112	3985,6048	4414,255	MERCADO	4.431.992,51	4.908.651,58	8,72%	3,38%
NTN-B 2027	15/05/2027	118	4222,4897	4521,1936	CURVA	498.253,78	533.500,85	0,95%	0,37%
NTN-B 2026	15/08/2026	117	4250,5206	4428,3926	CURVA	497.310,91	518.121,94	0,92%	0,36%
NTN-B 2040	15/08/2040	136	4399,4007	4595,098	MERCADO	598.318,50	624.933,33	1,11%	0,43%
NTN-B 2055	15/05/2055	146	4234,1347	4418,5228	CURVA	618.183,66	645.104,33	1,15%	0,44%
NTN-B 2035	15/05/2035	1337	4261,9378	4447,1676	CURVA	5.698.210,82	5.945.863,05	10,57%	4,10%
NTN-B 2045	15/05/2045	1647	4248,6349	4433,3776	CURVA	6.997.501,65	7.301.772,90	12,98%	5,04%
NTN-B 2055	15/05/2055	846	4234,1347	4418,5228	CURVA	3.582.077,93	3.738.070,31	6,64%	2,58%
NTN-B 2055	15/05/2055	565	4234,1347	4418,5228	CURVA	2.392.286,09	2.496.465,40	4,44%	1,72%
NTN-B 2055	15/05/2055	112	4234,1347	4093,3782	CURVA	474.223,08	458.458,36	0,81%	0,32%
TOTAL CARTEIRA						52.165.259,55	56.268.482,63	100,00%	38,80%

ANEXOS_CARTEIRA ATUAL (10/24)

LEMA

Carteira de títulos privados

Titulo	Vencimento	Qtd	Pu_Compra	Pu_Atual	Marcacao	Valor_Compra	Valor_Atual	% Carteira De Títulos	% PL
LF BANCO DAYCOVAL PRÉ	15/12/2025	1	3.000.000,00	3.870.021,45	CURVA	3.000.000,00	3.870.021,45	54,00%	2,67%
LF BTG PACTUAL PRÉ	16/12/2024	1	1.141.491,16	1.474.045,27	CURVA	1.141.491,16	1.474.045,27	20,57%	1,02%
LF BTG PACTUAL PRÉ	16/12/2024	1	187.726,00	242.416,79	CURVA	187.726,00	242.416,79	3,38%	0,17%
LF BTG PACTUAL PRÉ	23/12/2024	1	106.348,69	136.694,81	CURVA	106.348,69	136.694,81	1,91%	0,09%
LF BTG PACTUAL CDI	16/06/2025	20	50.000,00	58.991,80	CURVA	1.000.000,00	1.179.836,08	16,46%	0,81%
LF BTG PACTUAL IPCA	08/12/2025	1	131.567,45	144.820,40	CURVA	131.567,45	144.820,40	2,02%	0,10%
LF BTG PACTUAL IPCA	08/12/2025	1	108.140,38	119.033,49	CURVA	108.140,38	119.033,49	1,66%	0,08%
TOTAL CARTEIRA						5.675.273,68	7.166.868,29	100,00%	4,94%

Carteira de fundos vértice

Fundos	Valor R\$	% do PL	% Carteira Vértice	Ativo	Vencimento	Taxa administração
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA	9.453.198,72	6,52%	61,43%	NTN-B 2025	15/05/2025	0,07%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2029 FIF RESP LIMITADA	5.934.707,12	4,09%	38,57%	NTN-B 2029	15/05/2029	0,07%
Total	R\$ 15.387.905,84	10,61%				

LEMA

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!